



APOSTILA
Nº 001 /2017

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97 neste ato representado pela Sr^a. Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Betânia Lessa Pinto**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula quarta do Terceiro Aditamento ao Contrato **0077/16-FMS**, celebrado em 18/07/2017, entre o Município de Simões Filho e a empresa **AMG POLICLINICA E LABORATORIA LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atender à Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA, compreendendo coleta, análise e entrega dos respectivos resultados, observados os prazos e procedimentos descritos no Projeto Básico, com remuneração segundo a tabela SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar a cláusula quarta da dotação orçamentária estabelecida no contrato 0077/16 passando a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	2.007	33.90.39	02	237.340,85
			14	190.086,93
03.10.001	2.077	33.90.39	02	-----
			14	-----
03.10.001	2.102	33.90.39	02	145.178,17
			14	315.509,53

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 14 de agosto de 2017.

MARIA BETÂNIA LESSA PINTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE